



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1762/GR/UFFS/2021, DE 20 DE JULHO DE 2021

Prorroga prazo para conclusão do Processo de Sindicância Acusatória instaurado pela Portaria nº 1713/GR/UFFS/2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 2325.003201/2019-86, e a Portaria nº 1713/GR/UFFS/2021, de 21 de junho de 2021, que instaurou a Comissão de Sindicância Acusatória,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, a partir de 21/07/2021, com base no Parágrafo único do artigo 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância Acusatória, instaurado pela Portaria nº 1713/GR/UFFS/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor